



MEMORANDO Nº 844/2025/SEINFRA/SEFIR

Bagé, 20 de maio de 2025.

À Senhora  
Adriana Kisata  
Secretaria de Economia, Finanças e Recursos Humanos

**Assunto: Solicitação de quebra de ordem cronológica.**

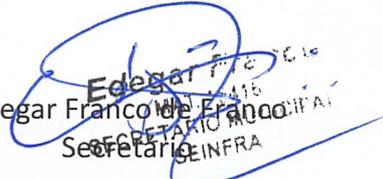
Senhora Secretária,

Após cumprimentá-la, solicitamos quebra de ordem cronológica, tendo em vista que, de acordo com o inciso II do §1º do artigo 141 da Lei Federal 14.133 de 2021, estabelece as situações em que a ordem cronológica para pagamentos pela Administração pode ser alterada; e respeitando o Decreto municipal nº 86 de 16 de Abril de 2025. Dessa maneira, justificamos a necessidade de quebra de ordem cronológica para o **empenho 13010/2024**, tendo como credor **NUTRI FERT INDUSTRIA QUIMICA LTDA.**

A presente justificativa fundamenta-se na necessidade de realizar o pagamento para que a empresa possa fornecer produtos indispensáveis para a manutenção das atividades desta secretaria, visando atender o cumprimento do objeto contratado, sendo este a aquisição de **materiais de limpeza para manter a higiene dos prédios dos Setores Administrativos desta Secretaria**, pois, **sem o material não é possível assegurar manutenção da saúde dos servidores.** A decisão de alterar a ordem cronológica considerou o risco iminente de descontinuidade da prestação do referido serviço público. Conforme exigido pela legislação, a comunicação dessa justificativa deverá ser encaminhada ao órgão de controle interno da administração municipal e ao tribunal de contas do Estado do Rio Grande do Sul, bem como publicado no sítio da prefeitura de Bagé.

Assim, solicitamos que o pagamento referente da **NF 7288** no valor de **R\$1932,30** ao valor total do empenho seja efetuado de forma prioritária em conformidade com as disposições legais vigentes, a fim de garantir a continuidade e a regularidade do serviço prestado. Ressaltamos que a alteração da ordem cronológica atende a uma situação excepcional e de extrema relevância, devidamente justificada e comunicada aos órgãos competentes, visando o interesse público e a continuidade dos serviços essenciais prestados por esta instituição.

Atenciosamente,

  
Edegar Franco de Franco  
Secretário Municipal  
SEINFRA